Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 338 **/2016 Proc.** 39.493 **Of.** _____

AUTOR: DIVERSOS VEREADORES

ASSUNTO: Constituição de CPI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando notícias obtidas nesta tarde, de que partido político apresentaria denúncia nesta Casa no sentido de que teriam ocorrido pagamentos irregulares de adicionais de insalubridade decorrentes do exercício de função pública no Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2008;

Requeremos, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompeia, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta de 5 (cinco) integrantes, para, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, investigar eventuais irregularidades nos pagamentos de adicionais de insalubridade efetuados no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2008 a servidores do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, por parte da Superintendente daquela Autarquia, Isabel Cristina Escorce Januário.

Sala das Sessões,

15 de agosto de 2016.

TATÁ

Requerimento nº 339/2016

Após a leitura, o Sr. Presidente declara:

1) Senhores Vereadores, conforme dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, será realizado o sorteio entre os Vereadores desimpedidos e nos termos do artigo 58, parágrafo 1º da Constituição Federal, e do artigo 15, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, será assegurada tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos com assento nesta Câmara.

2) Composição da Câmara:

3 Vereadores do PV

2 Vereadores do PP

2 Vereadores do PSD

2 Vereadores do PMDB

1 Vereador do PTB

1 Vereador do PSC

3) A representação dos partidos será obtida dividindo-se o número de vereadores da Câmara 11 pelo número de membros da Comissão, ou seja, 5 membros, e o número de cada partido pelo quociente assim alcançado.

Assim vejamos: 11 dividido por 5 = 2,2 (quociente)

PV - 3 : 2,2 = 1,36 terá 1 Vereador

PP - 2 : 2,2 = 0,90 terá 1 Vereador

PSD - 2 : 2,2 = 0,90 terá 1 Vereador

PMDB - 2 : 2,2 = 0,90 terá 1 Vereador

PTB - 1 : 2,2 = 0,45 PSC - 1 : 2,2 = 0,45

O PTB e o PSC terão em conjunto 1 Vereador

4) Considerando-se que este Vereador que ocupa a Presidência pertence ao PP, esse partido fica dispensado do sorteio, ficando como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito a Vereadora Fátima Cavaliéri.

5) Solicito aos Vereadores CARLOS ROGERIO BAR e VALENTIN M. A. JUNIO que procedam o sorteio.

a) Sorteio dos vereadores do PV. Resultado: VALTER BATTIO

b) Sorteio dos vereadores do PSD. Resultado: Carlos Rogério Barbosa

c) Sorteio dos vereadores do PMDB. Resultado: Valdir Cavechi

d) Sorteio dos vereadores do PTB e do PSC. Resultados: Valentin M. Abreu Junior

6) Encerrado o sorteio, comunico que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá a seguinte composição:

1) Vereadora Fátima Cavaliéri

2) Valter Bettio

3) Carlos Rogerio

4) Valdir Cavechin

5) Valentin M. Abreu Junior.

7) Declaro suspensa a Sessão para que os membros se reúnam a fim de elegerem o Presidente e o Relator.

(Solicitar ao Secretário que faça a chamada. Reabrir a Sessão)

Comunico a eleição do Vereador Carlos Rogerio Barbosa para presidente da CPI e do Vereador Valter Bettio para relator.

Prossegue-se a leitura do Expediente.